

JAAR Embalagens S/A.

CNPJ/INF 03.031.882/2001-40

Table with columns: Ativo Circulante, Nota Explicativa, 2022, 2021. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Tributos e encargos sociais a recuperar, Adiantamento a fornecedores, Não circulante, Partes relacionadas, Precatórios, Investimentos.

Table with columns: Passivo e Patrimônio Líquido Circulante, Nota Explicativa, 2022, 2021. Rows include Tributos a recolher, Tributos parcelados, Não Circulante, Tributos parcelados, Partes relacionadas, Patrimônio líquido, Capital social, Prejuízos acumulados.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à aprovação de V. Sas. o relatório das atividades, as demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022. ADMINISTRAÇÃO

Table with columns: Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Rows include Receitas/(despesas) operacionais, Resultado financeiro, (Prejuízo)/lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social, Imposto de Renda e Contribuição Social, Prejuízo do exercício, (Prejuízo)/lucro líquido do exercício.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para os exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 (Expressas em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Sociedade tem como objeto social a produção e comercialização de embalagens de papel e papelão ondulado, celulose, aparas de papel, papel reciclado e virgem, estando com suas atividades operacionais paralisadas desde agosto de 2011. Em assembleia realizada em 20/12/2022, foi aprovada pelos acionistas a alienação conjunta das sociedades Jaar Embalagens S.A., Trombini Papel e Embalagens S.A. e Jaar Administração e Participação S.A. ao fundo de investimento Kredit Fundo de Investimento em Participações. 2. Resumo das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

3. Principais práticas contábeis adotadas: As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, inclusive, de acordo com a Lei nº 11.638/07. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em conta as segurites e principais diretrizes. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e a as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade. 3.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, não existindo restrição em sua utilização e com risco insignificante de mudança de valor. 3.2 Instrumentos financeiros - (i) Reconhecimento e mensuração inicial: O critério de reconhecimento inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Classificação e mensuração subsequente - Instrumentos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia altere o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Ativos financeiros: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipuladas para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Ativos financeiros a custo amortizado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Desreconhecimento - Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transferências em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito líquido executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida-los em ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.3 Não circulante: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulantes. 3.4 Passivo

circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. 3.5 Benefícios a empregados: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência. 3.6 Provisão para contingências: Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável ou que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes são perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. 3.7 Reconhecimento da receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia auferiu receita de intermediação através de uma plataforma digital. As receitas são reconhecidas quando cumpridas as obrigações de performance, de acordo com o CPC 47/IFRS 15. A norma CPC 47 (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018) substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. A nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos. De acordo com a CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflita a contrapartida a que uma Companhia espera ter di-retório em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Administração da Companhia analisou as suas operações com base no modelo de cinco etapas definido por esta nova norma e não identificou impactos significativos. No caso da venda de produtos, as receitas continuaram sendo reconhecidas quando os produtos são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da Companhia com os produtos. 3.8 Tributação: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (doze anual) parafiscal, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, a consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro Real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Imposto corrente: A despeita de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste de outros impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço, eventuais estimativas recolhidas durante o exercício corrente podendo ser compensadas com futuros impostos a pagar. A taxa de imposto de renda corrente é calculada com base em leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas durante o exercício corrente nos países onde as controladas e associa-das da Companhia operam e geram lucro tributável. A Administração avalia periodicamente a legislação, que está sujeita a interpretação e estabelece disposições, se necessário, com base em montantes que deverão ser pagos às autoridades fiscais como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não deduti-vas, incentivos fiscais e outros variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. 3.9 Novas normas e interpretações ainda não efetivas: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). Alteração ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações contábeis: De acordo com o IAS 1 (Presentation of financial statements), para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstra-ções contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 (Classification of liabilities as current or non-current), cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensura-ção contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restriti-vas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitem aos usuários das demonstrações contábeis com- preender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta maneira, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta altera-ção, o IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements para fornecer orientações sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Alteração ao IAS 8 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro: A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políti- cas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplica- das prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geral- mente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o lucro: A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obriga- ções de descomissionamento e restauração como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Não se espera que essas altera- ções tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo. Não há outras normas IFRS ou in- terpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Bancos - conta corrente, Precatórios, Investimentos.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

temente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Jaar Embalagens S.A. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os as- suntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstra- ções contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Jaar Embalagens S.A. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governan- ça da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevan- te, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Seguran- ça razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e inter- nacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consoli- dadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opi- ão. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimen- tos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Jaar Embalagens S.A.; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabi-

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Prejuízo do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente do período.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Table with columns: Capital Social, Reserva Legal, Prejuízos Acumulados, Lucros acumulados, Total. Rows include Saldo em 01 de janeiro de 2021, Prejuízo do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Prejuízo do exercício, Saldo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamentos.

9. Tributos parcelados

Table with columns: Encargos, 2022, 2021. Rows include Natureza, ICMSS, REFIN, Outros.

Passivo Circulante, Passivo não Circulante. 10. Provisões para contingências: Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não existem fatos relevantes que indiquem a necessidade de constituição de provisão para contingências, uma vez que os tributos devidos estão parcelados em sua totalidade e não existem demandas administrativas ou judiciais expressivas. O ICMS devido ao Estado do Paraná está totalmente parcelado e a Sociedade está em fase adiantada de tratativas com o Estado do Rio Grande do Sul para a liquidação do ICMS com precatórios já adquiridos, cujos valores estão provisionados. 11. Imposto de renda e contribuição social: A sociedade e as controladas são tributadas pelo Lucro Real, segundo o regime de competência. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social anteriores das controladas foram aprovados na redução de multas e juros dos parcelamentos especiais, quando aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade possuía RS 33.815 mil (R\$ 32.507 mil em 2021) de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais.

12. Capital social - a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social incorporado está representado por 188.920,022 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, equivalentes a R\$ 193.124,01 mil. b) Dis- tribuição de dividendos: O Estatuto Social estabelece a distribuição de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro lí- quido do exercício ajustado, conforme disposto nos artigos 189 e 201 da Lei 6.404/76. 13. Despesas gerais e administrativas Salários e Encargos, Serviços Profissionais e Contratados, Despesas Fiscais, Despesas Legais, Outras Despesas.

14. Outras despesas operacionais

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Despesas Tributárias, 2022, 2021, Controladora, 2022, 2021.

15. Resultado financeiro

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Juros sobre empréstimos empresas ligadas, Total das receitas brutas, Juros sobre tributos e encargos, Outras despesas financeiras, Total das despesas financeiras, Total resultados financeiros.

16. Instrumentos financeiros

As operações que envolvem instrumentos financeiros ativos e passivos estão registra- das contabilmente pelos valores compatíveis com as atuais taxas de mercado para as operações de prazos e risks si- milares. Não existem concentração de riscos de créditos na sociedade e suas controladas, os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisões, não existem operações com derivativos ou outras com propósi- tos especulativos e os riscos de câmbio são monitorados pela administração. 17. Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária: Em 05 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Tercos 881 - Recursos Extraordinários nº 949.287 e 885 - Recurso Extraordi- nário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais to- madas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo vier entendimento dife- rente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e con- cluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC32/IAS 12. Entendemos que o lucro, ICP/PC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Tributos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Foz do Jordão, 31 de Dezembro de 2022.

Diretoria Eliana Campos Machado Pereira - Diretora Presidente Lais Adriana Griz - Contadora CRC/PR 046584/O-5

Aos Acionistas da Jaar Embalagens S.A.

Curitiba - PR Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da Jaar Embalagens S.A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstra- ções do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contá- beis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os as- pectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jaar Embalagens S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desem- penho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstra- ções contábeis". Somos independentes em relação à Jaar Embalagens S.A., de acordo com os princípios éticos rele- vantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Fe- deral de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: As demonstrações contábeis referidas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas com relatório emitido em 19 de maio de 2022, contendo ressalva sobre a registro de investimento sem apresentação de documentação suporte. Para o exercício findo em 31 de de- zembro de 2022, a Companhia não possui mais os investimentos. Responsabilidades da Administração pelas de- monstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstra- ções contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independen-

lidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Conclusões sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar à extinção significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Jaar Embalagens S.A. Se concluímos que existe incerteza rele- vante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Jaar Embalagens S.A. a não mais se manter em continuidade operacio- nal; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consoli- dadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspon- dentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsá- veis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comu- nicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos contro- les internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 PR 006833/F-9 Marisa Bernardino de Albuquerque Contadora CRC SP 143624-0/T - S - PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/DB92-451C-B47B-905B> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB92-451C-B47B-905B



Hash do Documento

4CD29F9F80BA2F020B0B80B135B6F8B3BC1CCCCF2B562A4A124E6E14AFFE35D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

Andre Ricardo Baldo Pacholek - 008.292.319-19 em 10/05/2023

11:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

